



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 05 / 02 / 2009

Itamar
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6165/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 61651/2009

Folha Nº *1 Luana*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06, 02, 09

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr.. 10094-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a implantação de uma creche comunitária no bairro Arapoanga - Região Administrativa Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a implantação de uma creche comunitária no bairro Arapoanga - Região Administrativa Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Arapoanga, tem a necessidade de uma creche com urgência. Os pais, em sua maioria, trabalham fora da cidade, e por isso e são obrigados a deixar seus filhos, para tal precisam gastar com transporte e tempo, pois não tem condições de pagar uma creche particular.

Para o Estado é melhor construir uma creche comunitária pois as crianças receberão atenção e atividades e livrando-as de se tornar marginais nas ruas e gerarem um custo extremamente mais elevado no futuro.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009.

[Assinatura]
BRUNELLI
Deputado Distrital